



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 103/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 02/10/2019, tendo analisado o Projeto de Lei nº 103/2019, e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais), sob a justificativa de aquisição de materiais de informática, para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, como recursos do IGD-SUAS e IGD-BE. Emitiu parecer favorável em razão do seu conteúdo, inexistindo questões financeiras ou orçamentárias que impeçam sua aprovação.

Castro, 02 de outubro de 2019.

ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA

HERCULANO DA SILVA

PAULO CÉSAR DE FARIAS